Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO Nº 30/2015 – CGM ANÁLISE DE CUSTOS

APURAÇÃO DE CUSTOS DE 2014 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ROLÂNDIA-PR

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DESPACHO Nº 30/2015 – CGM ANÁLISE DE CUSTOS

1. PREÂMBULO

Este trabalho tem como objetivo apresentar o resultado dos cálculos de apuração dos custos incorridos da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Rolândia/PR, entre 01/01/2014 a 31/12/2014, de acordo com as diretrizes constantes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.366/2011. A coleta de dados ocorreu no período de 27 de abril de 2015 a 15 de julho 2015, com conclusão dos trabalhos em 16 de julho de 2015.

Lembramos que este estudo está em conformidade aos conceitos estabelecidos pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.366/2011, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T nº 16.11 que trata especificamente da apuração de custos no setor público, aos Princípios da Eficiência e da Economicidade.

Os trabalhos se originaram a pedido das Secretarias Municipal de Saúde dos Munícipios de Londrina/PR e Rolândia/PR, se iniciaram por meio do encaminhamento do ofício nº 133/2015_CGM de 27 de abril de 2015, informando a abertura dos trabalhos, solicitando a colaboração no fornecimento de informações e dados.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1.Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Determina que a Administração Pública deverá manter sistema de custos de acordo o art. 50, § 3º, que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

2.2. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.366 de 25/11/2011

Aprova a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, que trata do Sistema de Informação de Custos do Setor Público, ao definir a conceituação, objeto, objetivos e as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público, em cumprimento a alínea "f" do Art. 6° do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei Federal nº 12.249/2010.

2.3. Portarias GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011 e nº 1.010 de 21/05/2012 do Ministério da Saúde (Anexo I)

Define as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), composto por uma Central de Regulação Médica das Urgências e as Unidades Móveis de atendimento, Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB, Unidades de Suporte Avançado de Vida Terrestre - USV e Equipe de Aeromédico.

Determina a responsabilidade e financiamento do serviço composto por repasses financeiros de forma tripartite (União, Estado e Municípios).

E delibera que os recursos financeiros de custeio serão para manutenção da Central de Regulação Médica das Urgências efetivamente qualificadas, de forma regular e automática, dos Fundo Nacional de Saúde aos fundos municipais ou estaduais de saúde.

Faz-se destaque ao parágrafo único do artigo 40 da Portaria GM/MS 1.010 de 21/05/2012 do Ministério da Saúde, que determina a complementação dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, para custeio mensal do SAMU, e de responsabilidade conjunta dos Estados e dos Municípios, em conformidade com a pactuação estabelecida na respectiva Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

2.4. Portarias GM/MS nº 1.473 de 18/07/2013 do Ministério da Saúde (Anexo I)

Altera a Portaria GM/MS nº 1010/2012, redefinindo as diretrizes para implantação do SAMU, com definição dos valores de financiamento.

Página **2** de **8**

8



Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

2.5. Deliberação nº 072/2012 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (Anexo I)

Define que os recursos financeiros para financiamento do SAMU 192 de acordo com estabelecido em Portaria Ministerial e restante complementado pelos Municípios habilitados.

3. FONTE DE INFORMAÇÕES

A Controladoria-Geral do Município apurou os custos incorridos com base nas informações enviadas por e-mail(s) e pelos ofícios (nº 073/2015 e nº 121/2015) (Anexo I) da Secretaria Municipal de Saúde Município de Rolândia/PR, referente as receitas recebidas e gastos incorridos para manter a Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Rolândia/PR, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Lembramos que responsabilidade pela fidedignidade das informações constantes deste relatório é do gestor da entidade onde a informações é gerada, conforme estabelece o item 23 da Resolução CFC nº 1.366/2011.

4. MÉTODO DE CUSTEIO

Com aprovação da NBC T 16.11 pela CFC, deu luz ao pensamento de custos no setor público, de forma a esclarecer várias dúvidas predominantes a respeito do tema, entre eles o método de custeio que podem ser adotados.

O item 09 da NBC T 16.11, descreve a definição de método de custeio sendo "[...] método de apropriação de custos e está associado ao processo de identificação e associação do custo ao objeto que está sendo custeado. Os principais métodos de custeio são: direto; variável; por absorção; por atividade; pleno".

O método de custeio adotado será o pleno, que é conceituado como sendo aquele leva em conta todos os gastos incorridos de uma entidade, onde há rateio ou apropriação dos gastos, ou seja, O custeio pleno apropria todos os custos e despesas ao objeto de custos, pois inexiste a separação de setor produtivo dos demais setores nas entidades públicas.

Página 3 de 8





Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

5. CRITÉRIO DE RATEIO DOS CUSTOS INDIRETOS

O critério de rateio utilizado para apropriação dos custos indiretos ao objeto de custo são:

- a) a pesagem média do ano 2014 das roupas para gastos com lavanderia, este montante aplicou-se o número de atendimentos (saídas) realizados pela USV;
- b) metros quadrados do imóvel localizado a Rua Saguaragi, S/N Rolândia/PR, para os gastos com água e esgoto, que divide em condomínio com uma Unidade de Saúde, este montante aplicou-se o número de atendimentos (saídas) realizados pela USV.
- c) número de atendimentos (saídas) realizados, por meio do relatório de saídas de 2014 para demais gastos, quando necessário.

Ou seja, se fosse adotado outros critérios de rateio, que não os deste trabalho para distribuição dos custos indiretos, consequentemente chegará a valores diferentes dos apontados. Por isso, é crucial diminuir a subjetividade dos critérios de rateios, por meio de maior controle dos gastos incorridos, para evitar assim, na medida do possível, o rateio destes gastos, tornando-os em gastos diretos (objetivos).

6. APURAÇÃO DOS GASTOS INCORRIDOS EM 2014

Diante deste fato, foi necessário fazer um trabalho de levantamento e coleta de dados dos gastos incorridos junto as várias unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia/PR.

De posse dos dados enviados por ofício e e-mail, foi realizado o trabalho de mapeamento e análise dos gastos apurados (custos incorridos), apurou-se a custos anual de manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV e o custo mensal per capita.

8

Página 4 de 8



Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

6.1. CÁLCULO DO CUSTO DA PER CAPITO PARA COBRANÇA

A pedido da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema, registrado em ata da segunda reunião extraordinária de 2015, foi solicitado o custo incorrido de manutenção do serviço do SAMU 192 que está sendo cobrada dos Municípios que utilizam dos serviços prestados da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV.

Para apuração do custo mensal per capita, utiliza-se o total de habitantes da área de abrangência do serviço prestado, e descontado a receita proveniente da União e Estado para manutenção do serviço. Os dados referentes a densidade demográfica foram obtidos através do sistema SAIPS do Ministério da Saúde em 25/06/2015, conforme informado por e-mail em 25/06/2015 pela Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Londrina/PR.

De acordo com dados enviados, apurou os seguintes custos incorridos de manutenção no exercício de 2014 e correspondentes per capita para cobrança dos Munícipio, em cumprimento as Portarias GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011, nº 1.010 de 21/05/2012 e nº 1.473 de 18/07/2013 do Ministério da Saúde e da Deliberação nº 072/2012 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, que serão demonstrados no quadro a seguir.

| CUSTO PER CAPITA DE MANUTENÇÃO SAMU - U | NIDADE DE SUPORTE AV | ANÇADO DE VIDA |
|---|----------------------|----------------|
| TERRESTRE - USV | /(s) - 2014 | |
| Cálculo do Per Capita sem Repasse | Anual | Mensal |
| 1 - (+) Custo de Manutenção - Ano de 2014 | 1.580.545,55 | 131.712,13 |
| 2 - (÷) Número de Habitantes | 263.595 | 263.595 |
| = Per capita sem Repasse(1/2) | 0,4997 | |
| Cálculo do Per Capita com Repasse | Anual | Mensal |
| 1 - (+) Custo de Manutenção - Ano de 2014 | 1.580.545,55 | 131.712,13 |
| 2 - (-) Repasse União | 578.652,00 | 48.221,00 |
| 3 - (-) Repasse Estado | 578.652,00 | 48.221,00 |
| 4 - (÷) Número de Habitantes | 263.595 | 263.595 |
| = Per capita com Repasse(1-2-3/4) | 0,1338 | |



na 5 de 8

Página **5** de **8**





Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

6.2. QUADRO RESUMO DO CUSTOS DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE – USV – R\$ 1.580.545,55

De posse dos dados foi possível apurar o custo incorrido de manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV em 2014:

| ITENS DE CUSTOS | TIPO DE RATEIO | VALORES EM REAIS | % |
|--|---|------------------|---------|
| MÃO-DE-OBRA | - | 1.491.725,56 | 94,38% |
| Condutor de Ambulância | Direto | 98.978,17 | 6,26% |
| Infermeiro | Direto | 316.919,29 | 20,05% |
| Infermeiro Coordenador | Direto | 41.167,45 | 2,60% |
| vlédico | Direto | 1.034.660,65 | 65,46% |
| MATERIAIS | - | 6.029,62 | 0,38% |
| Medicamentos | Indireto/№ Atendimentos | 1.746,22 | 0,11% |
| Material Médico-Hospitalar | Indireto/Nº Atendimentos | 181,21 | 0,01% |
| Material de Expediente | Indireto/№ Atendimentos | 551,46 | 0,03% |
| Material de Higiene e Limpeza | Indireto/№ Atendimentos | 3.550,73 | 0,22% |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | - | 21.952,34 | 1,39% |
| avanderia | Indireto/Pesagem Média/Nº Atendimentos | 6.806,40 | 0,43% |
| Refeições Servidas por Terceirizados | Indireto/№ Pessoas por Unidade | 15.145,94 | 0,96% |
| RANSPORTE | - | 54.640,87 | 3,46% |
| Combustível e Lubrificantes | Direto | 21.098,77 | 1,33% |
| Materiais para Manutenção de Veículos | Direto | 16.313,20 | 1,03% |
| neus | Direto | 3.272,00 | 0,21% |
| eguro Veicular | Direto | 6.730,55 | 0,43% |
| erviço de Rastreamento Veicular | Direto | 91,67 | 0,01% |
| erviços de Manutenção e Conservação Veicular | Direto | 7.134,68 | 0,45% |
| OUTROS GASTOS | - | 686,95 | 0,04% |
| epreciação de Imóveis | Nº Atendimentos | 686,95 | 0,04% |
| ERVIÇOS DE ÁGUA,LUZ E TELEFONE | - | 5.510,21 | 0,35% |
| gua e Esgoto | Indireto/Área do Prédio/Nº Atendimentos | 1.285,78 | 0,08% |
| nergia Elétrica | Indireto/Nº Atendimentos | 3.820,91 | 0,24% |
| elefonia Móvel | Direto | 402,52 | 0,03% |
| TOTAIS | | 1.580.545,55 | 100,00% |

Obs.1: Os gastos incorridos com gás medicinal e serviço de coleta de resíduos não foram incluídos no presente relatório devido a falta de informação necessária para a alocação dos referidos custos ao objeto de custeio.

Obs.2: Os gastos com impostos/taxas, depreciação de bens imóveis e serviço de limpeza não foram incluídos no presente relatório devido a falta de informações sobre os mesmos.

Os detalhamentos das informações do quadro anterior constam do anexo II deste despacho.

Página 6 de 8



Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

7. DADOS IMPORTANTES

7.1 INDICADORES

Apurado um custo incorrido de manutenção de R\$ 1.580.545,55 para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV do SAMU 192 de Rolândia/PR em 2014, obtêm-se os seguintes indicadores:

a) custo médio de cada atendimento da USV = R\$ 1.580.545,55 ÷ 439 = R\$ 3.600,33

7.2 ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO PESSOAL

No ano de 2014 identificou-se de acordo com dados enviados pela da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia/PR, os seguintes dados referentes ao quadro de pessoal do SAMU 192 em dezembro/2014.

| QUADRO RESUMO N | Nº PESSOAL |
|------------------------|------------|
| Cargo | Nº Pessoas |
| Médico | 6 |
| Enfermeiro | 5 |
| Condutor de Ambulância | 3 |
| Enfermeiro Coordenador | 1 |
| Total Geral | 15 |

7.3 ANÁLISE DOS DADOS

Diante do levantamento e mapeamento dos gastos ocorridos para manutenção anual da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USV do SAMU 192 de Rolândia/PR, observamos que a <u>mão-de- obra representa 94,38% (R\$ 1.491.725,56)</u>, seguido por combustível 1,33% (R\$ 21.098,77), materiais para manutenção de veículos 1,03% (R\$ 16.313,20), refeições 0,96% (R\$ 15.145,94), do montante total do ano (R\$ 1.580.545,55).

8. LIMITAÇÕES AO TRABALHO

Durante a execução do trabalho, o cálculo de alguns itens que deveriam compor o custo incorrido apurado não consta, devido aos seguintes fatores:

Página **7** de **8**





Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município

- Provisões Trabalhistas (13º Salário/Férias) Não foram realizadas devido ao fato que o gasto com mão-de-obra era pago por meio de convênio entre Município de Rolândia/PR e Hospital São Rafael, e foi informado pela Secretaria de Saúde de Rolândia/PR que este valor estaria incluso na taxa administrativa, que representa 45% dos proventos da folha de pagamento (valor bruto).
- Depreciação dos Bens Móveis e da USV Não foi apresentado o rol de bens móveis e valores de aquisição até o fechamento deste documento.
- Gás Medicinal e Coleta de Resíduos Não foram apresentados os dados para alocação destes gastos a Unidade Móvel Avançada de Vida Terrestre – USV, até o fechamento deste despacho.
- Serviço de Limpeza e Impostos/Taxa N\u00e3o foram apresentados os dados e valores destes gastos, at\u00e9 o fechamento deste despacho.

9. CONCLUSÃO

De acordo com documentos apresentados, CONCLUÍ-SE QUE O CUSTO MENSAL PER CAPITA de manutenção da Unidade Móvel Avançada de Vida Terrestre – USV do Munícipio de Rolândia/PR no ano de 2014 é de R\$ 0,1338.

Essa e nossa opinião.

Londrina, 17 de julho de 2015.

Luiz Antonio Pires Furtuoso
DIRETOR DE CUSTOS

Sauto Iran de Carvalho
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS

Carolina Queiroz da Silva
COORDENADORA DE ANÁLISE E
APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

De acordo:

João Carlos Barbosa Perez CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO